



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 256/2024

Em, 09/03/2024

Responsável F

**INDICAÇÃO Nº 036/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),**

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que se faça a restauração de toda a estrutura do playground localizado na Praça do Bairro Marcílio Dias II, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, destruído por um motorista alcoolizado, bem como instale pilotis de concreto ao longo da calçada – nos dois lados –, em toda a extensão do playground, para proteção às crianças que frequentam aquela área de lazer, contra futuros acidentes automobilísticos que possam ocorrer no local.

**JUSTIFICATIVA**

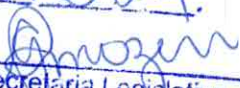
Justifica-se a Indicação tendo em vista a ocorrência de um grave acidente registrado no dia 27 de agosto de 2023, quando um motorista alcoolizado invadiu a área do playground com um veículo, destruindo as telas de proteção e os brinquedos que eram utilizados pelas crianças.


Ressalto que só não aconteceu uma tragédia no local pelo fato de chover forte no momento e várias crianças que brincavam no playground haviam procurado abrigo contra a chuva.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (PL)



Recebido nesta,  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 08/03/24  
  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
L. dia 08 de 03 de 24  
Em 08 de 03 de 24  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 08/03/24 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em: 08/03/24  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 09/2024

